

# Resolução

Publicada no D.O.E.  
de 31.03.2011, pág.  
03

Este texto não  
substitui o publicado  
no D.O.E

**Índice Remissivo:** Letra E - [Educação Fiscal](#) e Letra G -  
[Grupos de Trabalho](#)

## RESOLUÇÃO SEFAZ N.º 387 DE 30 DE MARÇO DE 2011

Designa os servidores  
representantes do Grupo  
de Trabalho do programa  
de Educação Fiscal do  
Estado do Rio de Janeiro  
- GEFE-RJ.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 4.º do [Decreto n.º 26.023](#), de fevereiro de 2000, que instituiu o Programa de Educação Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, e criou o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GEFE, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, e tendo em vista o que consta no processo n.º E-04/002.873/2011,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Designar, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda no Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GEFE/RJ:

I - COORDENADORA GERAL: Valéria Maria de Paula Rezende, matrícula 0.969.961-5, Diretora da Escola Fazendária;

II - COORDENADORA ADJUNTA: Mônica Bez, Identidade Funcional n.º 5006833-4, Auditora Fiscal de Rendas e Diretora da Divisão de Educação Fiscal e Intercâmbio, da Escola Fazendária.

*(redação do II do Art. 1.º, alterada pela Resolução SEFAZ n.º 577/2013, com vigência a partir de 25.01.2013)*

*[redação(ões) anterior(es) ou original]*

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2011

**RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA**

Secretário de Estado de Fazenda